SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1008920-09.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Espécies de Contratos

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL BRINCANDO

COM LETRAS LTDA

Requerido: TATHIANE SCANDOLA FROSSARD

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio da credora, presuntivo do cumprimento do acordo pela devedora, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de agosto de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA